



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

PORTARIA N° 016/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder a servidora **Fernanda Márcia Lima Fernandes**, Matrícula 3002036, cargo Monitora de Creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação profissional pelo período de 90 (noventa) dias, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de Laudo Médico Pericial. Com início em 01 de dezembro de 2022 e término em 01 de março de 2023.

Artigo 2° - Designar a servidora remanejada para desempenhar suas atividades como Professora do Ensino Fundamental I, na Escola M. E. F. Mons José Coutinho deste município.

Artigo 3° - Ao término do prazo estabelecido no Artigo 1° desta portaria, a servidora deverá apresentar novo laudo médico que ateste seu estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 24 de janeiro de 2023.


Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional